



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2024
03 DE JUNHO DE 2024**

“Dispõe sobre exoneração a pedido de Diretora Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Wanderley – Bahia”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora **ALECIA CAMPOS DUMAS**, Matrícula nº 1356 do Cargo de Diretora Administrativa, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Wanderley- Bahia.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogado o Decreto nº 089-2021, bem como todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Wanderley – Bahia, em 03 de junho de 2024.



FERNANDA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se